



# PARECER N.º 260/2025 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO - FIN

"Relatório - PL 31/2025 Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029."

## RELATÓRIO FAVORÁVEL À LIVRE TRAMITAÇÃO DAS EMENDAS APRESENTADAS AO PROJETO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) – PL 31/2025

### I. RELATÓRIO

Em atenção às emendas apresentadas ao Projeto do Plano Plurianual (PPA) submetido a esta Casa, informa-se que foram protocolizadas **emendas** ao inteiro teor do projeto.

Registre-se, preliminarmente, que **todas as emendas foram apresentadas após o prazo previsto no art. 252 do Regimento Interno** desta Câmara. Não obstante tal circunstância formal, esta Comissão procede à análise preliminar em observância ao interesse público e ao princípio da ampla participação legislativa.

Cabe contextualizar que vivemos nessa legislatura a **implementação de novos ritos e procedimentos desta Câmara**, bem como com o início do funcionamento pleno e reorganização das Comissões, com análise técnica e fundamentada de relatórios para todos os Projetos de Lei, o que não antes se via nesta casa de Leis, e

por este motivo, a Análise do presente Projeto de Lei e de suas emendas seguiu rito não convencional.

Ainda, esta relatoria também considerou que existe uma adaptação do Regimento Interno visando aperfeiçoar o exercício das atribuições legislativas e fiscalizadoras. Tais mudanças impactaram os prazos e a rotina técnica de instrução das proposições, aumentando o fluxo das Comissões, mas também reduzindo o tempo disponível para análise pormenorizada de cada peça em caráter emergente.

Em razão do volume de proposições e do curto espaço temporal desde sua apresentação, **não houve tempo hábil para a realização de exame aprofundado e analítico do teor individual de cada emenda**, mormente quanto aos efeitos orçamentários e programáticos de longo prazo que algumas proposições possam implicar.

## II. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Considerando:

1. a) a inegável importância de garantir o acesso à tramitação legislativa das emendas apresentadas pelos pares;
2. b) o caráter de transição e aperfeiçoamento dos procedimentos desta Casa no atual ciclo legislativo;
3. c) a necessidade de preservar o contraditório e o amplo exame técnico-jurídico e econômico-financeiro que compete a esta Comissão e aos órgãos técnicos da Câmara;

**Este Relator manifesta-se por emitir RELATÓRIO FAVORÁVEL à tramitação de emendas** apresentadas ao PPA, para que sejam devidamente incluídas no processo legislativo e encaminhadas para a sequência regimental de análise e deliberação.

Ressalta-se, porém, que o parecer aqui exarado é favorável **apenas à tramitação procedural**. Quanto ao **mérito**, caberá ao plenário, soberano, a decisão.

Vereador Moisés Tavares  
Relator da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento



---

Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

[www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

Documento publicado digitalmente por MARIANA BARRETO em 16/12/2025 às 16:58:43.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **3c78feba007610c83bb8fbc93cbbf848**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **130418**.